

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 201/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO, CPF 810.751.461-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR. Nível III Classe "A" - matrícula 3143592 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

Artigo 2° - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Construíndo uma nova hístória

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Preferto Municipal, 27 de junho de dois mil e vinte e dois.

> DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/06/2022.

Número da edição: 3121

Município de Faranhos

PORTARIA Nº 201/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARPETO, CPF 810.751.461-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR. Nível III Classe "A" - matrícula 3143592 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata